Projeto de Resolução n.º 687/XV/1.ª - Recomenda ao Governo que crie o Dia Nacional da Visibilidade Trans

Exposição de Motivos

A 31 de março assinala-se o Dia Internacional da Visibilidade Trans, uma data instituída pela ativista transgénero norte-americana Rachel Crandall (Michigan), o qual foi repercutido pela organização "Trans Student Educational Resources", transformando-se num marco importante na consciencialização para a importância da visibilidade trans, binárias ou não binárias, em todo o mundo.

Desde então, neste dia celebra-se a nível internacional a diversidade na identidade de género das pessoas trans, as conquistas e os direitos que foram sendo alcançados, independentemente dos padrões cisnormativos que se apresentam alheados da multiplicidade biológica e identitária intrínseca ao ser humano, em nome de uma sociedade justa, diversa e igualitária, que se quer avessa a todas as formas de transfobia ideológica e institucional.

No contexto nacional, Portugal tem registado importantes avanços no que respeita ao reconhecimento das características sexuais e expressão de género, nomeadamente em decorrente da Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto. Este diploma veio reconhecer pela primeira vez legalmente a diversidade quanto à orientação sexual e à expressão de género, em linha com o direito constitucional à não discriminação.

Não obstante, os passos que foram sendo dados, alguns dos quais por iniciativa do Pessoas-Animais Natureza (PAN), como é o caso do Projeto de Resolução 10/XV/1ª - R*ecomenda ao Governo que ponha fim à discriminação de pessoas trans nos rastreios oncológicos para o cancro de mama, colorretal e de colo do útero*[1], aprovado em reunião plenária no dia 31 de março de 2023, muitos são ainda os obstáculos enfrentados pelas pessoas trans, inclusive no acesso aos cuidados de saúde ou ao respeito pela diversidade em contexto escolar ou laboral.

Nesse sentido, entende o PAN que, não obstante a consagração internacional, devemos enquanto país e sociedade procurar dar um contributo acrescido no sentido de promoção da não-discriminação, do respeito pela diversidade e pela igualdade de direitos, através da consagração do Dia Nacional para a Visibilidade Trans.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República adote a seguinte Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

---

1 https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=121354.

1. **Consagre a data de 31 de março como o Dia Nacional da Visibilidade Trans;**
2. **Elabore um relatório de diagnóstico transversal aos diversos domínios da sociedade, nomeadamente junto dos serviços da administração pública, com vista à identificação de entraves à igualdade e não-discriminação das pessoas trans.**

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 9 de maio de 2023

A Deputada,

Inês de Sousa Real